



Conselho Regional de Medicina Veterinária do RS

PORTARIA Nº 32 de 03/06/2019

Ementa: revoga a Portaria nº 04 de 10 de janeiro de 2019, com a finalidade de dispensar Eduardo Ries da função de Assessor Especial – Gestor de TI Aplicada a Processos.

A Presidente do Conselho Regional de Medicina Veterinária do Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições regimentais, de conformidade com o disposto na Resolução 591/92, Art. 11, letra "i" e letra "m", e a Resolução nº 1204/18, ambas do Conselho Federal de Medicina Veterinária,

considerando a decisão proferida na Sessão Plenária Ordinária nº 601/2019;

considerando a necessidade de reestruturação organizacional para o aprimoramento das atividades desenvolvidas pelo Conselho Regional de Medicina Veterinária do Rio Grande do Sul;

considerando o poder discricionário para nomear e desonerar cargos em comissão de natureza "ad nutum", nos termos do Art. 37, Inciso II da Constituição Federal, sendo de livre nomeação e exoneração;

RESOLVE:

Art. 1º - Revogar a Portaria 04 de 10/01/2019, com a finalidade de dispensar Eduardo Ries da função de Assessor Especial – Gestor de TI Aplicada a Processos.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor em nesta data.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se. Dê-se ciência aos interessados.

Porto Alegre, 03 de junho de 2019.

Méd. Vet. Lisandra Dornelles
CRMV/RS 7371
Presidente

Méd. Vet. Marianne Lamberts
CRMV/RS 3827
Secretária Geral